

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023

DEBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2497944

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

ATA DA 16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2023 (quarta-feira), NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº. 817 / 10º. ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

INÍCIO: 10h e 30min.

TÉRMINO: 13h e 30min.

PRESIDÊNCIA: Eric Macieira Vieira.

CONSELHEIROS PRESENTES: Augusto Nunes Lima, Janaína Sant'Anna Barros da Silva (CRP), Liliane Perdomo Santos Bloise (PMSG); Márcia Fábio Mazante (DER), Marcia Valéria Gonçalves Vaz (Rio Ônibus), Marcus Antônio de Freitas Moreira (DETRAN), Priscila Costa Maria (PMBP) e Rogério Santos Toffano Pereira (PMN).

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES: Antônio Carlos da Costa de Andrade (Sec. Est. da Casa Civil), Delfim da Silva Santos Neto (SIEAERJ), Filipe Alves da Silva Mendes (SEAS) e Joel Henrique Mendes de Mesquita (DETRAN).

CONSELHEIROS AUSENTES: Anthony Ribeiro de Castro e Silva / Leandro Jacinto Leal (SPRF), Breno Tostes de Gomes Garcia / Douglas Susini Haddad (SETRANS); Denise Maria Magalhães dos Santos Tristão / Angelica da Rocha Cantalejo (FITTR), Felipe Esteves Gonçalves Viana / Leonardo Matozo Rodrigues (PMERJ), Ivan Fontes Escobar / Jeferson Dantas de Araújo (PMRJ), Marcos Brito da Silva (SBOT/ABRAMET) e Sérgio Peres Martins Vianna / Eduardo Ferreira Rebuzzi (FETRANSCARGA).

ORDEN DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.

2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

- Foi aprovado, à unanimidade, o termo da ata correspondente à 15ª. Sessão Ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 28 de junho de 2023.

3. JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES ÀS PENALIDADES DE MULTA, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO:

3.1. Relator: Dr. Augusto Nunes Lima, Conselheiro, Presidente do CETRAN/RJ:

3.1.1. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/113476/2018; E-12/062/40090/2018; E-12/062/49925/2018; E-12/062/89408/2017; E-12/062/17293/2018; E-12/062/9284/2018; E-12/062/14949/2018; E-12/062/24629/2013; E-12/062/17820/2016; E-12/062/67458/2014; E-12/062/17537/2018; E-12/062/60030/2018; E-12/062/109965/2018; E-12/062/42647/2017; E-12/062/58523/2018; E-12/062/51740/2018 e E-12/062/110755/2018.

3.1.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/40107/2018; E-12/062/31887/2018; E-12/062/40500/2018; E-12/062/113905/2018; E-12/062/39819/2018; E-12/062/105336/2018; E-12/062/109289/2018; E-12/062/105194/2018; E-12/062/103565/2018; E-12/062/103002/2018 e E-12/062/1111798/2018.

3.2. Relator: Dr. Eric Macieira Vieira, Conselheiro, Vice-Presidente do CETRAN/RJ:

3.2.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/34385/2018; E-12/062/34941/2018; E-12/062/23773/2018; E-12/062/27364/2018 e E-12/062/47216/2018.

3.2.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO CONHECIDOS: E-12/062/24405/2018; E-12/062/100463/2018; E-12/062/153398/2018; E-12/062/20734/2018; E-12/062/107420/2018; E-12/062/27399/2018; E-12/062/156694/2018; E-12/062/16909/2018; E-12/062/16998/2018; E-12/062/112377/2018; E-12/062/52671/2018; E-12/062/101882/2018; E-12/062/16702/2018; E-12/062/101183/2018; E-12/062/13274/2018; E-12/062/11293/2018; E-12/062/62324/2018; E-12/062/126497/2018; E-12/062/16906/2018; E-12/062/46684/2018; E-12/062/119992/2018 e E-12/062/120008/2018.

3.3. Relator: Sr. Antônio Carlos da Costa de Andrade, Conselheiro-Suplente da Secretaria de Estado da Casa Civil:

3.3.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO ADMITIDOS: E-12/188/100087/2018 (anexo o proc. nº E-12/200/100008/2018); E-12/062/108040/2017; E-12/062/7819/2018; E-12/062/9341/2018 e E-12/062/24283/2018.

3.3.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/64331/2013 e E-12/062/81772/2017.

3.3.3. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/120357/2016 e E-12/062/119982/2017.

3.3.4. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: E-12/062/69813/2014; E-12/062/50276/2017; E-12/062/117953/2016; E-12/062/99281/2016 e E-12/062/105642/2017.

3.4. Relator: Sr. Delfim da Silva Santos Neto, Conselheiro-Suplente do Sindicato dos Instrutores de Trânsito - SIEAERJ:

3.4.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/7628/2018; E-12/062/116762/2018; E-12/062/7300/2018; E-12/062/16396/2018; E-12/062/346/2018; E-12/062/310/2018; E-12/062/17190/2018; E-12/062/11500/2018; E-12/062/12657/2018; E-12/062/7205/2018; E-12/062/7334/2018; E-12/062/126223/2018; PMNI/3778/2018 e PMRJ/03/102534/2019.

3.4.2. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/119364/2016; E-12/062/125162/2018 e E-12/062/47083/2018.

3.4.3. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/96048/2017; E-12/062/37170/2018; E-12/062/6016/2018; E-12/062/39605/2018; E-12/062/122583/2017; E-12/062/60913/2018; E-12/062/39617/2018; E-12/062/61818/2018; E-12/062/41569/2018; E-12/062/21023/2018 e E-12/062/28266/2018.

3.5. Relatora: Dra. Janaína Sant'Anna Barros da Silva, Conselheira-Representante da Área de Psicologia - CRP/RJ:

3.5.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/102562/2018; E-12/062/131401/2018; E-12/062/150300/2018; E-12/062/112256/2018; E-12/062/145871/2018; E-12/062/119886/2018; E-12/062/105977/2018; E-12/062/106959/2018; E-12/062/135040/2018; E-12/062/108140/2018; E-12/062/135459/2018; E-12/062/47224/2018; E-12/062/128035/2018; E-12/062/31096/2018; E-12/062/13278/2018; E-12/062/121592/2018; E-12/062/127326/2018; E-12/062/124485/2018; E-12/062/106688/2018; E-12/062/116655/2018; E-12/062/128729/2018; E-12/062/101662/2018; E-12/062/150795/2018; E-12/062/38959/2018; E-12/062/101831/2018; E-12/062/59029/2018; E-12/062/153620/2018; E-12/062/107229/2018; E-12/062/120396/2018; E-12/062/106371/2018 e E-12/062/112368/2018.

3.6. Relatora: Sra. Liliane Perdomo Santos Bloise, Conselheira-Suplente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ:

3.6.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: INDEFERIDOS: E-12/062/47682/2018; E-12/062/16567/2018; E-12/062/116761/2018; E-12/062/16797/2018; E-12/062/115781/2017; E-12/062/35128/2018; E-12/062/108363/2018; E-12/062/418/2018; E-12/062/116706/2018 e E-12/062/102397/2018.

3.6.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/17689/2018; E-12/062/8526/2018; E-12/062/21086/2018; E-12/062/20958/2018; E-12/062/40098/2018; E-12/062/99014/2017; E-12/062/45353/2018; E-12/062/53133/2018; E-12/062/122694/2017; E-12/062/20933/2018; E-12/062/11606/2018; E-

12/062/89825/2017; E-12/062/90083/2017; E-12/062/49189/2018; E-12/062/40036/2018; E-12/062/40696/2018; E-12/062/111000/2018; E-12/062/107240/2017; E-12/062/43282/2018 e E-12/062/17863/2018.

3.7. Relatora: Sra. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Representante da Fundação DER/RJ:

3.7.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/125200/2018; E-12/062/16683/2018; E-12/062/107576/2018; E-12/062/13291/2018; E-12/062/127966/2018; E-12/062/17197/2018; E-12/062/20593/2018; E-12/062/103432/2017; E-12/062/87233/2013; E-12/062/68120/2017; E-12/062/23762/2017; E-12/062/23669/2017; E-12/062/48214/2018; E-12/062/115644/2017; E-12/062/118535/2016; E-12/066/100162/2018; PMRJ/03/31/123561/2015; PMRJ/03/33/113667/2015; PMRJ/03/21/106281/2015; PMRJ/03/33/115050/2015; PMRJ/03/01/132022/2015; PMRJ/03/01/186562/2016; PMRJ/03/33/115049/2015 e PMNI/4454/2018.

3.8. Relator: Sr. Marcus Antônio de Freitas Moreira, Conselheiro-Representante do DETRAN/RJ:

3.8.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: RECURSOS CONHECIDOS SENDO EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO: PMRJ/03/01/187631/2016; PMRJ/03/52/113276/2015; PMRJ/03/51/111951/2015; PMRJ/03/01/17728/2015; PMRJ/03/31/129553/2015; PMRJ/03/51/111060/2015; PMRJ/03/51/116582/2015; PMRJ/03/32/1109874/2015; PMRJ/03/53/115285/2015; PMRJ/03/31/130807/2017; PMRJ/03/32/110432/2016; PMRJ/03/32/152709/2016; PMRJ/03/01/141136/2016; PMRJ/03/32/123325/2015; PMRJ/03/22/114908/2015 e PMRJ/03/31/109562/2015.

3.9. Relatora: Sra. Priscila Costa Maria, Conselheira-Representante da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai/RJ:

3.9.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/24243/2018; E-12/062/39071/2018; E-12/062/102428/2018; E-12/062/7441/2018; E-12/062/105961/2018 e E-12/062/388/2018.

3.9.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: INDEFERIDOS: E-12/062/110781/2018; E-12/062/113324/2018; E-12/062/32010/2018; E-12/062/119866/2018; E-12/062/110748/2018; E-12/062/112774/2018; E-12/062/112933/2018; E-12/062/137877/2018; E-12/062/104790/2018; E-12/062/49627/2018; E-12/062/112025/2018; E-12/062/40038/2018; E-12/062/43022/2018; E-12/062/105392/2018; E-12/062/40290/2018; E-12/062/114491/2018; E-12/062/42994/2018; E-12/062/40669/2018; E-12/062/40742/2018; E-12/062/40008/2018; E-12/062/104258/2018; E-12/062/39965/2018; E-12/062/40684/2018 e E-12/062/39823/2018.

3.10. Relator: Dr. Rogério Santos Toffano Pereira, Conselheiro-Representante da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ:

3.10.1. RECURSOS/PENALIDADE/MULTA: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/51898/2018; E-12/062/39288/2018; E-12/062/126676/2018; E-12/062/27703/2018; E-12/062/361/2018; E-12/062/55119/2018; E-12/062/45992/2018; E-12/062/116607/2018; E-12/062/58834/2018; E-12/062/106562/2018; E-12/062/126682/2018; E-12/062/38789/2018; E-12/062/47937/2018; E-12/062/126653/2018; E-12/062/105703/2018; E-12/062/39055/2018; E-12/062/126656/2018; E-12/062/31315/2018; E-12/062/139/2018; E-12/062/47990/2018; E-12/062/59700/2018; E-12/062/9386/2018; E-12/062/35619/2018; E-12/062/45993/2018; E-12/062/127994/2018 e E-12/062/8350/2018.

3.10.2. RECURSOS/PENALIDADE/SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR: NÃO ADMITIDOS: E-12/062/48884/2018 e E-12/062/33015/2018.

4. ASSUNTOS GERAIS:

O Vice-Presidente do CETRAN/RJ, Eric Macieira Vieira, abriu a reunião evidenciando a importância sobre a Municipalização e, em especial, acerca do Município de Quissamã, no qual ocorrerá uma audiência pública para tratar do tema. Na oportunidade, o Vice-Presidente convidou os Conselheiros Joel e Rogério para acompanhar a visita ao município. Dando continuidade à pauta da semana, iniciou-se a discussão sobre a Resolução CONTRAN nº 996, que trata dos ciclomoteres. Com a palavra, o Conselheiro Antônio (DETRAN/RJ) manifestou que há dúvidas acerca do tema e não há definições na Resolução acerca das competências dos entes que compõem o SNT. Posteriormente, o Conselheiro Rogério relatou que, no Município que representa, Niterói, diante das polêmicas criadas pela vigência da Resolução nº 996, houve a necessidade de criação de um grupo de estudos sobre o tema ciclomoteres e legislação vigente, visando uma interpretação legal adequada. Nesse sentido, o Conselheiro Joel discorreu sobre a possível definição do ciclomotor trazida pela lei, uma vez que trata apenas de limites máximos, exigindo do leitor uma interpretação lógica, e esclareceu pontos legais de discussão. Salientou também a grande discussão acerca da possibilidade de identificação visual dos ciclomoteres. Em continuidade, o Conselheiro Marcos Moreira informou que o texto legal estabelece que os ciclomoteres que não possuírem o CAT terão até o ano de 2025 para se regularizarem. Em seguida, o Conselheiro Joel propôs a criação de uma nota técnica minuciosa para detalhamento e explicação didática sobre o tema, visando uma futura deliberação. Após compromissos realizados, o Presidente compareceu na sessão. Em continuidade, o Conselheiro Felipe, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, manifestou interesse em cooperação e participação na semana nacional do trânsito que ocorrerá em setembro, entendendo ser importante a inserção do meio ambiente no contexto. Prosseguindo, foram apresentados os processos Não Sumulados e Sumulados. Finalizando, confirmou-se, a princípio, a sessão do dia 12/07/2023. O Vice-presidente reforçou que conta com a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo, o Sr. Eric Macieira Vieira, Vice-Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Andreza Rogério da Silva, assistente técnico administrativo, id. nº 5028784-2, designada para secretariar a sessão e pelo Presidente. Processo nº SEI-150123/000360/2023.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

ERIC MACIEIRA VIEIRA
Vice-Presidente do CETRAN/RJ

Id: 2497816

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/07/2023**

DESIGNA DIEGO NUNES MULLER, Advogado D, como Presidente, **CARLOS ALBERTO MOREIRA DA PAIXÃO,** Contador A, e **FERNANDA DE SOUZA MARQUES,** Contadora D, como Membros Titulares, e **LILIA BEATRIZ FREITAS,** Assistente II, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **ANDRÉ EUGENIO DOS SANTOS,** Contador E, bem como **FRANCIS BADINI DE ALMEIDA,** Contador D, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização na "CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA VISANDO AO PERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO DE SECRETARIADO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA DA CEDAE, NA GESTÃO DAS REUNIÕES DOS COMITÊS E COLEGIADOS ESTATUTÁRIOS E NO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AOS ASSUNTOS TRATADOS COM CONTROLE DE ACESSO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), HOSPEDADA EM DATA CENTER LOCALIZADO EM TERRITÓRIO NACIONAL (BRASIL), ACESSÍVEL EM MICROCOMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS, EM MODOS ONLINE (CONECTADO À INTERNET) E OFFLINE (NÃO CONECTADO À INTERNET)", de que trata o Processo nº SEI 150001/017690/2022. Contrato CEDAE Nº 081/2023 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.375-00/2023.

Id: 2497871

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27/07/2023**

DESIGNA EVERTON DOS SANTOS VASCONCELOS, Contador C, como Membro Titular, e **LUIZ GUILHERME DE CAMARGO,** Agente Administrativo E, como Membro Suplente. Gerente da Contratação

MARIANA MACEDO LIMA ECCARD, Contadora E, bem como **VINÍCIUS DOS SANTOS ARAÚJO LIMA,** Contador C, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização no "TREINAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DO AUDITOR INTERNO, INCLUINDO MATERIAL DIDÁTICO E EXAMES DOS CIA I, II e III", de que trata o Processo SEI 150001/017472/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.374-00/2023.

Id: 2497866

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/07/2023**

DESIGNA MONIQUE OLIVEIRA LOPES, Engenheira B, como Membro Titular, e **CICERO SCHWARTZ PENNA DE OLIVEIRA,** Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **ALEXANDRE PEREIRA MARINS,** Engenheiro C, bem como **ANA TEREZA SOUZA MARTINS,** Agente Administrativa F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "RECUPERAÇÃO DE MURO PARA A GERÊNCIA GDO", de que trata o Processo SEI-150001/016607/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.370-00/2023. Aguinaldo Ballon Diretor Presidente

Id: 2497867

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/07/2023**

DESIGNA ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES, Agente Administrativo F, como Membro Titular, e **MARIO ROBERTO BARCELLOS,** Agente Administrativo F, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **RICKY MENEZES BRUGGEMANN,** Agente Administrativo F, bem como **RICARDO BATISTA MOREIRA,** Agente de Saneamento B, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS, COMO: CABOS, CONECTORES E FERRAMENTAS", de que trata o Processo nº SEI-150001/016431/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.371-00/2023.

Id: 2497868

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 28/07/2023**

DESIGNA PAULO HENRIQUE PEREIRA REIS, Engenheiro C, **EDUARDO SCHLAEFFER RIBEIRO DANTAS,** Engenheiro E, e **ALESSANDRA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA,** Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e **TEREZA CRISTINA REIS DA SILVA,** Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente da Contratação **FABIO CORIOLANO SILVEIRA,** Engenheiro C, bem como **AGAR DE PINHO VINAGRE,** Agente Administrativa F, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "PARTICIPAÇÃO DA CEDAE NO PROGRAMA BRASILEIRO GHG PROTOCÓLO-CICLO 2023, GERIDO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV), E PROCEDER A PUBLICAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ELABORADOS PELA CIA, NO PERÍODO DE 2015 A 2022, NA PLATAFORMA DE REGISTRO PÚBLICO DE EMISSÕES (RPE)", de que trata o Processo SEI-150001/008214/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.372-00/2023.

Id: 2497869

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS